



COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROCESSO 490/2023

PROJETO DE LEI N.º 13.901, do Vereador **ROGÉRIO RICARDO DA SILVA**, que prevê, no fornecimento de alimentos embalados para entrega, selo ou lacre inviolável.

PARECER 161

O presente projeto de lei, de autoria do Vereador Rogério Ricardo da Silva, tem por objetivo prever, no fornecimento de alimentos embalados para entrega, selo ou lacre inviolável.

Assim, de acordo com o direito, alçada regimental desta Comissão, a proposta é regular na competência (municipal, prevista na Constituição para matéria de interesse local), regular na iniciativa (prevista na Lei Orgânica) e regular na forma (genérica e de nível normativo hierarquicamente pertinente).

Ainda, a corroborar o exposto, a matéria veio acompanhada pelo parecer favorável da Procuradoria Jurídica n.º 774.

Vista assim, positivamente, a conformidade da matéria ao direito, este relator oferece **voto favorável**.

Sala das Comissões, 14 de fevereiro de 2023.

MARCELO ROBERTO GASTALDO

“Eng.º Marcelo Gastaldo”

Presidente e Relator

EDICARLOS VIEIRA

“Edicarlos – Vetor Oeste”

ENIVALDO RAMOS DE FREITAS

“Val Freitas”

FAOUAZ TAHA

ROGÉRIO RICARDO DA SILVA



